

D E C R E T O N° 14.245, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 675.861,91(seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 675.861,91(seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 452 0220 2068 449051 15000000	70.000,00	-
2025 20 2030 16 482 0222 1310 449051 15000000	-	70.000,00
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339033 15730000	462.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339039 15730000	28.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0214 2734 339039 15730000	76.991,94	-
2025 38 3801 12 365 0214 2734 339039 15730000	31.906,66	-
2025 38 3801 12 366 0214 2734 339039 15730000	6.422,52	-
2025 38 3801 12 367 0214 2734 339039 15730000	540,79	-
2025 38 3801 12 361 0214 2356 339030 15730000	-	468.096,16
2025 38 3801 12 365 0214 2356 339030 15730000	-	124.247,81
2025 38 3801 12 366 0214 2356 339030 15730000	-	13.517,94
TOTAL	675.861,91	675.861,91

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

DECRETO Nº 14.245, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura